

DESPACHADA 33ª Sessão Ordinária - 21/10/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 3471/2025

Instalação de placa informativa com advertência sobre o crime de descarte irregular de lixo e entulho em terreno público localizado entre as Ruas João Filipini (CEP 13203-061), Natal (CEP 13203-091) e Niterói (CEP 13203-090), na Vila Maria Genoveva.

Considerando que o descarte irregular de resíduos em áreas públicas tem sido recorrente no local mencionado, gerando acúmulo de lixo, proliferação de vetores e degradação ambiental;

Considerando que a colocação de placas informativas em pontos viciantes é medida eficaz de conscientização, reforçando a legislação vigente e desestimulando práticas ilegais;

Considerando que o terreno público em questão possui aproximadamente 1.900m² e vem sendo alvo constante de despejo indevido de entulho e resíduos domésticos;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa informativa com advertência sobre o crime de descarte irregular de lixo e entulho em terreno público localizado entre as Ruas João Filipini (CEP 13203-061), Natal (CEP 13203-091) e Niterói (CEP 13203-090), na Vila Maria Genoveva.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér



